



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED CONSELHO ESCOLAR DA E.M.E.I.E.F PATO DONALD E.M.E.I.E.F PATO DONALD

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13h, nas dependências da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pato Donald, situada na Avenida Rio Branco, nº. 1253, setor 02, no município de Jarú/RO, reuniram-se a Diretora da escola, Eliani Crisostomo da Silva Soares, acompanhada da Presidente do Conselho Escolar, Diana Cirilo Silva, e demais membros do referido conselho, para deliberar sobre a utilização dos recursos disponíveis destinados à manutenção e pequenos investimentos, conforme o Decreto Nº 16.034, de 23 de julho de 2024. A reunião foi iniciada pela Diretora, que agradeceu a presença de todos e ressaltou a importância da participação da comunidade escolar nas atividades da instituição. Em seguida, a Diretora apresentou o Decreto mencionado, que regulamenta a utilização dos recursos destinados à manutenção das escolas. Foi salientado que o recurso será utilizado exclusivamente para aquisições e contratações que não possam ser atendidas por Atas de Registro de Preços vigentes do Município. Ficou estabelecido que as aquisições por dispensa poderão ser executadas no valor total de até R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), conforme disposto no art. 95, § 2º, da Lei 14.133/21 (Lei de Licitações). A Presidente do Conselho Escolar, Diana Cirilo Silva, conduziu a sessão de análise e ponderação sobre as necessidades e prioridades para a aplicação do recurso. Foram levantadas as seguintes demandas: **Contratação de empresa especializada em manutenção de Impressoras e Toner com fornecimento de peças e mão de obra; contratação de empresa especializada em manutenção de eletrodomésticos com fornecimento de peças e mão de obra; contratação de Prestação de serviços especializado em manutenção e reparos predial; aquisição de Materiais de Informática e Aquisição de Materiais de Construção.** Após discussão e análise das necessidades, todos os presentes concordaram, por unanimidade, com a aplicação do recurso nas prioridades elencadas. Foi determinado que as ações serão executadas conforme a disponibilidade orçamentária e as urgências de cada item. A aquisição e manutenção de equipamentos, bem como pequenos investimentos na escola, são essenciais para garantir o funcionamento diário, a segurança e a qualidade do ambiente escolar. Esses investimentos contribuem para um ambiente confortável e funcional, impactando diretamente na qualidade do ensino e no bem-estar dos alunos e funcionários. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada pela Presidente do Conselho Escolar, Diana Cirilo Silva, que agradeceu a participação de todos. Para constar, eu, Ana Paula da Silva Timoteo, secretária do Conselho Escolar, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos presentes.

Jarú/RO, 04 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA TIMOTEO SOARES, SECRETARIA DO CONSELHO ESCOLAR.**, em 04/10/2024 às 14:45, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA SABINO DE OLIVEIRA SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS,** em 04/10/2024 às 14:51, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA FAÇANHA FERREIRA DE AGUIDA, VICE-DIRETOR (A) TIP II,** em 04/10/2024 às 14:52, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELIANI CRISOSTOMO DA SILVA SOARES, DIRETOR (A) ESCOLAR TIP II,** em 04/10/2024 às 14:53, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DIANA CIRILO SILVA, PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR,** em 04/10/2024 às 14:53, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **2644773** e o código verificador **8F341D38**.

Referência: [Processo nº 6-11354/2024.](#)

Docto ID: 2644773 v1